

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 37/2021/SESAP - CVS - IMUNIZACAO/SESAP - CVS/SESAP -
SECRETARIO

PROCESSO Nº 00610041.000073/2021-89

INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO_MAIUSCULAS@

1. ASSUNTO: ORIENTAÇÕES REFERENTES A CONTINUIDADE DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 - DISTRIBUIÇÃO DA VACINA DA JANSSEN, PFIZER, CORONAVAC E OXFORD.

1.1. A Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte, por intermédio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde/Coordenação Estadual de Imunizações, emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 com a distribuição da vacina da JANSSEN, PFIZER, CORONAVAC e OXFORD aos municípios do RN destinadas aos seguintes grupos:

- 1.1.1. **Continuidade da vacinação dos Trabalhadores da Educação;**
- 1.1.2. **População em Situação de Rua**
- 1.1.3. **Trabalhadores de Transporte Coletivo;**
- 1.1.4. **População Geral.**
- 1.1.5. **População Privada**

2. DISTRIBUIÇÃO

2.1. **Serão encaminhadas 24.300 doses (D1) do Imunizante da JANSSEN aos municípios distribuídas da seguinte forma:**

- 2.2. **23.595** doses da vacina para atender a População Geral;
- 2.3. **705** doses da vacina para atender a População em Situação de Rua.

2.4. **Serão encaminhadas 35.712 doses (D1) do imunizante da PFIZER aos municípios distribuídas da seguinte forma:**

- 2.5. **19.014** doses da vacina para atender aos Profissionais da Educação;
- 2.6. **10.986** doses para atender a População Privada de Liberdade;
- 2.7. **5.700** doses para atender aos profissionais do Transporte Coletivo.

2.8. **Serão encaminhadas 25.600 doses (D1) do imunizante da CORONAVAC aos municípios distribuídas da seguinte forma:**

- 2.9. **19.780** doses da vacina para atender a População Geral;
- 2.10. **5.820** doses para atender aos profissionais do Transporte Coletivo.

2.11. **Serão encaminhadas 15.340 doses do imunizante da OXFORD para atender a D2, distribuídas aos municípios seguinte forma:**

2.12. **1.590** doses da vacina para atender a População em Situação de Rua;

2.13. **13.750** doses da População Idosa com faixa etária entre 65 a 69 anos.

3. ORIENTAÇÕES REFERENTES AO IMUNIZANTE DA JANSSEN

- Vacina Covid-19 recombinante (adenovírus), recomendada para indivíduos com 18 anos e mais, é um produto termolábil com orientação de transporte e armazenamento na faixa de 2°C à 8°C.
- Frasco-ampola multidose com 5 doses (2,5ml).
- A dose a ser administrada é de 0,5ml.
- O esquema vacinal é de 1 dose (Dose Única).
- A via de administração é a intramuscular.
- A validade deste imunobiológico após abertura é de 6h, devendo seguir as recomendações de condicionamento à temperatura de 2°C à 8°C.
- A ANVISA aprovou no dia 14/06/2021, a ampliação do prazo de validade da vacina de 3 para 4 meses e meio (4,5), desde que seja mantida a temperatura entre 2°C a 8°C.

4. CONTINUIDADE DA VACINAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

4.1. Continuidade da vacinação contra COVID 19 para os profissionais da educação de acordo com os seguintes níveis (seguindo a ordem do menor nível para o maior):

4.1.1. Ensino Infantil;

4.1.2. Ensino fundamental;

4.1.3. Ensino médio,

4.1.4. Ensino profissionalizante,

4.1.5. Educação de Jovens e Adultos - EJA e;

4.1.6. Ensino Superior.

5. VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

5.1. A Sesap orienta que os municípios possam proceder com a sensibilização desta população e estabeleçam estratégias de vacinação junto às equipes de consultório na rua para a realização da vacinação.

5.2. Os municípios que não dispõem de equipes de consultório na rua, é imprescindível que se estabeleçam equipes de vacinação itinerante, uma vez que nem sempre a estratégia de chamamento para vacinação em unidades básicas de saúde é aderida por esta população.

5.3. Além disso, recomendamos que seja procedida a vacinação das pessoas que não encontram-se em abrigos e albergues. Assim, reforçamos que também sejam contempladas a População em Situação de Rua que não são acompanhados pelos (Centros POP) e demais equipamentos sociais, firmando parcerias intersetoriais com as equipes de assistência social dos municípios que trazem experiência no manejo com essa população.

5.4. **Em relação ao cadastro das pessoas em situação de rua no RN + VACINA, no caso da ausência de documentos como Registro Geral, CPF ou CNS, é importante utilizar a autodeclaração como outra estratégia para cadastro dessas pessoas. Ressaltamos a importância do mapeamento desta população.**

5.5. Ademais, será publicada amanhã, Nota Informativa com detalhamento e orientações para operacionalizar a vacinação desse grupo.

6. VACINAÇÃO DOS TRABALHADORES DOS TRANSPORTES COLETIVO

6.1. Conforme prosseguimento dos grupos elegíveis no Plano Estadual e Nacional de Vacinação da COVID-19, os trabalhadores de transporte coletivo e rodoviário, devem ser contemplados nessa atual fase da campanha, tendo em vista a natureza das atividades desenvolvidas, ser de caráter essencial e estratégico, estando sempre expostos ao risco de infecção pela COVID-19.

6.2. **Documentos Comprobatórios:** Carteira de trabalho; ou crachá funcional; ou Contra-cheque; com documento de identidade; ou -Carteira de sócio (a) dos sindicatos de transportes (categoria profissional) ou cooperativas de transporte.

7. VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE

7.1. Será publicada amanhã, Nota Informativa com detalhamento e orientações para operacionalizar a vacinação desse grupo.

8. SEGUNDA DOSE DA POPULAÇÃO IDOSA COM FAIXA ETÁRIA ENTRE 65 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DE RUA

8.1. Serão destinadas doses da vacina Oxford, para finalizar a D2 da população de 65 a 69 anos como também da população de rua de todos os municípios, de acordo com o anexo 4.

9. CONCLUSÃO

9.1. No decorrer da campanha, as Notas Técnicas e Notas Informativas permanecerão como meio de atualização dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas encaminhadas pelo MS e novas orientações técnicas que se façam necessárias à continuidade da vacinação dos grupos alvo, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do Plano Estadual para Operacionalização da Vacina contra a COVID-19.

9.2. Reiteramos que o município que já vacinou todo o público prioritário elencado aqui nessa nota deve seguir com a vacinação dos demais grupos elencados no PNO e a população em geral.

9.3. Ratifica-se a importância da comunicação imediata a Coordenação

Estadual de Imunização de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno. A Equipe do Programa Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID - 19 e outros esclarecimentos, fone: (84) 3232-2821, e-mail: imunizacao24@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **LAIANE GRAZIELA PAULINO DA COSTA DA FRANCA, Coordenadora Estadual do Programa de Imunização**, em 24/06/2021, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY KATTIUCCI BRITO DE LIMA MAIA, Coordenadora de Vigilância em Saúde**, em 24/06/2021, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Subsecretária de Gestão das Regiões e Redes de Atenção**, em 25/06/2021, às 06:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10096192** e o código CRC **9A33EAA4**.

ANEXO 1. DISTRIBUIÇÃO DE PRIMEIRAS DOSES (D1) POR MUNICÍPIO NA TOTALIDADE PARA TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE ACORDO COM O QUESTIONÁRIO (GOOGLE FORM) E PESSOAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE; E PARCIALMENTE PARA TRANSP. COLETIVO – PFIZER

MUNICÍPIO	URSAP	TOTAL A ENVIAR D1 PFIZER PARA EDUCAÇÃO DE ACORDO COM O QUESTIONÁRIO (FRASCO 6D)	TOTAL A ENVIAR DE D1 PFIZER PARA PRIV. DE LIBERDADE (FRASCO 6D)	TOTAL A ENVIAR D1 PFIZER PARA TRANSP. COLETIVO (FRASCO 6D)	TOTAL A ENVIAR DE D1 PFIZER DOS 3 GRUPOS (FRASCO 6D)
Arês	1	60	0	24	84
Baía Formosa	1	0	0	18	18
Brejinho	1	60	0	18	78
Canguaretama	1	120	0	60	180
Espírito Santo	1	0	0	12	12
Goianinha	1	120	0	84	204
Jundiá	1	42	0	12	54
Lagoa d'Anta	1	0	0	12	12
Lagoa de Pedras	1	24	0	12	36
Lagoa Salgada	1	0	0	6	6
Montanhas	1	48	0	18	66
Monte Alegre	1	54	0	30	84
Monte das Gameleiras	1	36	0	6	42
Nísia Floresta	1	60	2412	48	2520
Nova Cruz	1	504	204	72	780
Passa e Fica	1	186	0	42	228
Passagem	1	120	0	6	126
Pedro Velho	1	186	0	12	198
Santo Antônio	1	198	0	42	240
São José de Mipibu	1	0	0	60	60
Senador Georgino Avelino	1	0	0	6	6
Serra de São Bento	1	0	0	6	6

Serrinha	1	30	0	12	42
Tibau do Sul	1	36	0	36	72
Várzea	1	0	0	6	6
Vera Cruz	1	30	0	18	48
Vila Flor	1	42	0	6	48
Açu	2	90	0	84	174
Alto do Rodrigues	2	150	0	24	174
Angicos	2	138	0	18	156
Apodi	2	432	72	48	552
Areia Branca	2	0	0	54	54
Augusto Severo	2	54	0	42	96
Baraúna	2	186	0	12	198
Caraúbas	2	390	204	30	624
Carnaubais	2	120	0	18	138
Felipe Guerra	2	54	0	12	66
Fernando Pedroza	2	0	0	6	6
Governador Dix- Sept	2	72	0	24	96
Grossos	2	6	0	12	18
Ipanguaçu	2	216	0	36	252
Itajá	2	108	0	6	114
Janduís	2	78	0	6	84
Messias Targino	2	0	0	6	6
Mossoró	2	3996	990	324	5310
Paraú	2	0	0	6	6
Pendências	2	90	0	12	102
Porto do Mangue	2	0	0	12	12
São Rafael	2	120	0	6	126
Serra do Mel	2	114	0	18	132
Tibau	2	0	0	24	24
Triunfo Potiguar	2	0	0	6	6
Upanema	2	132	0	12	144

Afonso Bezerra	3	24	0	12	36
Bento Fernandes	3	0	0	12	12
Caiçara do Norte	3	60	0	6	66
Caiçara do Rio do Vento	3	0	0	6	6
Ceará-Mirim	3	180	1050	114	1344
Galinhas	3	18	0	6	24
Guamaré	3	120	0	30	150
Ielmo Marinho	3	0	0	18	18
Jandaíra	3	72	0	12	84
Jardim de Angicos	3	18	0	6	24
João Câmara	3	0	0	42	42
Lajes	3	24	0	6	30
Macau	3	108	0	48	156
Maxaranguape	3	180	0	12	192
Parazinho	3	24	0	12	36
Pedra Grande	3	0	0	6	6
Pedra Preta	3	36	0	6	42
Pedro Avelino	3	0	0	6	6
Poço Branco	3	0	0	12	12
Pureza	3	0	0	18	18
Riachuelo	3	60	0	6	66
Rio do Fogo	3	126	0	12	138
São Bento do Norte	3	30	0	6	36
São Miguel do Gostoso	3	78	0	18	96
Taipu	3	66	0	18	84
Touros	3	186	0	42	228
Acari	4	60	0	12	72
Bodó	4	0	0	6	6
Caicó	4	252	492	108	852
Carnaúba dos	4	0	0	12	12

Dantas					
Cerro Corá	4	30	0	18	48
Cruzeta	4	0	0	18	18
Currais Novos	4	0	0	60	60
Equador	4	36	0	6	42
Florânia	4	0	0	12	12
Ipueira	4	0	0	6	6
Jardim de Piranhas	4	36	0	24	60
Jardim do Seridó	4	30	0	36	66
Jucurutu	4	132	0	30	162
Lagoa Nova	4	60	0	24	84
Ouro Branco	4	0	0	12	12
Parelhas	4	132	0	36	168
Santana do Matos	4	60	0	12	72
Santana do Seridó	4	12	0	6	18
São Fernando	4	0	0	6	6
São João do Sabugi	4	0	0	12	12
São José do Seridó	4	0	0	6	6
São Vicente	4	6	0	6	12
Serra Negra do Norte	4	0	0	12	12
Tenente Laurentino Cruz	4	54	0	6	60
Timbaúba dos Batistas	4	0	0	6	6
Barcelona	5	0	0	6	6
Bom Jesus	5	72	0	12	84
Campo Redondo	5	6	0	12	18
Coronel Ezequiel	5	0	0	12	12

Jaçanã	5	0	0	6	6
Januário Cicco	5	0	0	48	48
Japi	5	18	0	18	36
Lagoa de Velhos	5	6	0	6	12
Lajes Pintadas	5	0	0	6	6
Ruy Barbosa	5	0	0	6	6
Santa Cruz	5	408	0	36	444
Santa Maria	5	6	0	6	12
São Bento do Trairí	5	0	0	12	12
São José do Campestre	5	0	0	12	12
São Paulo do Potengi	5	0	0	18	18
São Pedro	5	0	0	6	6
São Tomé	5	42	0	12	54
Senador Elói de Souza	5	0	0	12	12
Serra Caiada	5	0	0	12	12
Sítio Novo	5	0	0	6	6
Tangará	5	0	0	24	24
Água Nova	6	0	0	6	6
Alexandria	6	0	0	30	30
Almino Afonso	6	24	0	6	30
Antônio Martins	6	30	0	6	36
Coronel João Pessoa	6	0	0	6	6
Doutor Severiano	6	84	0	12	96
Encanto	6	48	0	6	54
Francisco Dantas	6	0	0	6	6
Frutuoso Gomes	6	30	0	12	42

Itaú	6	6	0	6	12
João Dias	6	0	0	6	6
José da Penha	6	30	0	12	42
Lucrécia	6	6	0	6	12
Luís Gomes	6	6	0	30	36
Major Sales	6	0	0	6	6
Marcelino Vieira	6	0	0	12	12
Martins	6	0	0	12	12
Olho-d'Água do Borges	6	36	0	6	42
Paraná	6	0	0	12	12
Patu	6	72	0	18	90
Pau dos Ferros	6	480	348	42	870
Pilões	6	18	0	6	24
Portalegre	6	0	0	12	12
Rafael Fernandes	6	36	0	6	42
Rafael Godeiro	6	0	0	6	6
Riacho da Cruz	6	0	0	6	6
Riacho de Santana	6	0	0	12	12
Rodolfo Fernandes	6	24	0	6	30
São Francisco do Oeste	6	0	0	6	6
São Miguel	6	78	0	48	126
Serrinha dos Pintos	6	30	0	6	36
Severiano Melo	6	6	0	12	18
Taboleiro Grande	6	0	0	6	6
Tenente Ananias	6	114	0	12	126
Umarizal	6	0	0	18	18
Venha-Ver	6	30	0	6	36
Viçosa	6	36	0	0	36

Extremoz	7	78	0	48	126
Macaíba	7	378	0	108	486
Natal	7	5004	4098	1710	10812
Parnamirim	7	426	1116	396	1938
São Gonçalo do Amarante	7	546	0	198	744
TOTAL		19014	10986	5700	35712

ANEXO 2. DISTRIBUIÇÃO DE PRIMEIRAS DOSES (D1) POR MUNICÍPIO NA TOTALIDADE PARA MORADORES DE RUA E PARCIALMENTE PARA POPULAÇÃO GERAL DANDO CONTINUIDADE A FAIXA ETÁRIA DECRESCENTE (59-18 ANOS) – JANSSEN

MUNICÍPIO	URSAP	TOTAL A ENVIAR D1 JANSSEN POP. GERAL (FRASCO COM 5 DOSES)	TOTAL A ENVIAR POP. DE RUA JANSSEN (FRASCO 5 D)	TOTAL A ENVIAR DE JANSSEN (FRASCO DE 5 DOSES)
Arês	1	95	0	95
Baía Formosa	1	60	0	60
Brejinho	1	80	0	80
Canguaretama	1	195	0	195
Espírito Santo	1	65	0	65
Goianinha	1	145	0	145
Jundiá	1	25	0	25
Lagoa d'Anta	1	45	0	45
Lagoa de Pedras	1	45	0	45
Lagoa Salgada	1	50	0	50
Montanhas	1	70	0	70
Monte Alegre	1	140	0	140
Monte das Gameleiras	1	15	0	15
Nísia Floresta	1	165	0	165
Nova Cruz	1	240	0	240
Passa e Fica	1	90	0	90
Passagem	1	20	0	20

Pedro Velho	1	85	5	90
Santo Antônio	1	150	0	150
São José de Mipibu	1	265	0	265
Senador Georgino Avelino	1	25	0	25
Serra de São Bento	1	40	0	40
Serrinha	1	40	0	40
Tibau do Sul	1	80	0	80
Várzea	1	35	0	35
Vera Cruz	1	80	0	80
Vila Flor	1	20	0	20
Açu	2	400	0	400
Alto do Rodrigues	2	100	0	100
Angicos	2	85	0	85
Apodi	2	275	0	275
Areia Branca	2	205	0	205
Augusto Severo	2	65	0	65
Baraúna	2	160	0	160
Caraúbas	2	145	0	145
Carnaubais	2	75	0	75
Felipe Guerra	2	50	0	50
Fernando Pedroza	2	25	0	25
Governador Dix- Sept	2	95	0	95
Grossos	2	80	0	80

Ipanguaçu	2	90	0	90
Itajá	2	45	0	45
Janduís	2	40	0	40
Messias Targino	2	35	0	35
Mossoró	2	1880	130	2010
Paraú	2	30	0	30
Pendências	2	105	0	105
Porto do Mangue	2	45	0	45
São Rafael	2	70	0	70
Serra do Mel	2	70	0	70
Tibau	2	30	0	30
Triunfo Potiguar	2	20	0	20
Upanema	2	95	0	95
Afonso Bezerra	3	75	0	75
Bento Fernandes	3	35	5	40
Caiçara do Norte	3	40	5	45
Caiçara do Rio do Vento	3	25	0	25
Ceará-Mirim	3	420	0	420
Galinhos	3	15	0	15
Guamaré	3	85	0	85
Ielmo Marinho	3	85	0	85
Jandaíra	3	40	0	40
Jardim de Angicos	3	20	0	20
João Câmara	3	190	0	190

Lajes	3	85	5	90
Macau	3	250	0	250
Maxaranguape	3	70	0	70
Parazinho	3	30	0	30
Pedra Grande	3	20	0	20
Pedra Preta	3	15	0	15
Pedro Avelino	3	45	0	45
Poço Branco	3	80	0	80
Pureza	3	60	0	60
Riachuelo	3	55	0	55
Rio do Fogo	3	55	0	55
São Bento do Norte	3	20	0	20
São Miguel do Gostoso	3	55	0	55
Taipu	3	75	0	75
Touros	3	180	10	190
Acari	4	85	0	85
Bodó	4	15	0	15
Caicó	4	505	5	510
Carnaúba dos Dantas	4	55	0	55
Cerro Corá	4	75	0	75
Cruzeta	4	70	0	70
Currais Novos	4	325	0	325
Equador	4	40	0	40
Florânia	4	70	0	70
Ipueira	4	15	0	15

Jardim de Piranhas	4	105	0	105
Jardim do Seridó	4	115	0	115
Jucurutu	4	130	0	130
Lagoa Nova	4	100	0	100
Ouro Branco	4	40	0	40
Parelhas	4	145	0	145
Santana do Matos	4	100	0	100
Santana do Seridó	4	25	0	25
São Fernando	4	30	0	30
São João do Sabugi	4	45	0	45
São José do Seridó	4	40	0	40
São Vicente	4	50	0	50
Serra Negra do Norte	4	70	0	70
Tenente Laurentino Cruz	4	30	0	30
Timbaúba dos Batistas	4	20	0	20
Barcelona	5	35	0	35
Bom Jesus	5	70	0	70
Campo Redondo	5	80	0	80
Coronel Ezequiel	5	35	0	35
Jaçanã	5	60	5	65

Januário Cicco	5	60	0	60
Japi	5	30	0	30
Lagoa de Velhos	5	20	0	20
Lajes Pintadas	5	35	0	35
Ruy Barbosa	5	25	0	25
Santa Cruz	5	240	0	240
Santa Maria	5	30	0	30
São Bento do Trairí	5	30	0	30
São José do Campestre	5	85	5	90
São Paulo do Potengi	5	120	0	120
São Pedro	5	40	0	40
São Tomé	5	75	0	75
Senador Elói de Souza	5	45	0	45
Serra Caiada	5	60	0	60
Sítio Novo	5	35	0	35
Tangará	5	90	0	90
Água Nova	6	25	0	25
Alexandria	6	95	5	100
Almino Afonso	6	35	0	35
Antônio Martins	6	50	0	50
Coronel João Pessoa	6	35	0	35
Doutor Severiano	6	45	0	45

Encanto	6	40	0	40
Francisco Dantas	6	25	0	25
Frutuoso Gomes	6	65	0	65
Itaú	6	55	0	55
João Dias	6	20	0	20
José da Penha	6	45	0	45
Lucrécia	6	30	0	30
Luís Gomes	6	65	0	65
Major Sales	6	30	0	30
Marcelino Vieira	6	60	0	60
Martins	6	60	0	60
Olho-d'Água do Borges	6	35	0	35
Paraná	6	30	0	30
Patu	6	90	0	90
Pau dos Ferros	6	215	10	225
Pilões	6	30	0	30
Portalegre	6	60	0	60
Rafael Fernandes	6	40	0	40
Rafael Godeiro	6	25	0	25
Riacho da Cruz	6	25	0	25
Riacho de Santana	6	30	0	30
Rodolfo Fernandes	6	35	0	35

São Francisco do Oeste	6	30	0	30
São Miguel	6	150	0	150
Serrinha dos Pintos	6	35	0	35
Severiano Melo	6	20	0	20
Taboleiro Grande	6	20	0	20
Tenente Ananias	6	70	0	70
Umarizal	6	75	0	75
Venha-Ver	6	25	0	25
Viçosa	6	15	0	15
Extremoz	7	185	0	185
Macaíba	7	500	20	520
Natal	7	6025	600	6625
Parnamirim	7	1810	130	1940
São Gonçalo do Amarante	7	600	0	600
TOTAL		23595	705	24300

ANEXO 3. DISTRIBUIÇÃO DE PRIMEIRAS DOSES (D1) POR MUNICÍPIO PARCIALMENTE PARA TRABALHADORES DO TRANSPORTE COLETIVO E PARA POPULAÇÃO GERAL DANDO CONTINUIDADE A FAIXA ETÁRIA DECRESCENTE (59-18 ANOS) – CORONAVAC/BUTANTAN

MUNICÍPIO	URSAP	TOTAL A ENVIAR D1 CORONAVAC POP. GERAL (FRASCO DE 10 DOSES)	TOTAL A ENVIAR D1 CORONAVAC PARA TRANSP. COLETIVO (FRASCO 10D)	TOTAL A ENVIAR DE D1 CORONAVAC DOS 2 GRUPOS (FRASCO 10 D)
Arês	1	80	30	110
Baía Formosa	1	50	20	70
Brejinho	1	70	20	90
Canguaretama	1	160	60	220
Espírito Santo	1	60	20	80
Goianinha	1	120	90	210
Jundiá	1	20	10	30
Lagoa d'Anta	1	40	10	50
Lagoa de Pedras	1	40	10	50
Lagoa Salgada	1	40	10	50
Montanhas	1	60	10	70
Monte Alegre	1	120	30	150
Monte das Gameleiras	1	20	10	30
Nísia Floresta	1	140	50	190
Nova Cruz	1	200	70	270
Passa e Fica	1	70	50	120

Passagem	1	20	10	30
Pedro Velho	1	70	10	80
Santo Antônio	1	130	40	170
São José de Mipibu	1	220	60	280
Senador Georgino Avelino	1	20	10	30
Serra de São Bento	1	40	10	50
Serrinha	1	40	10	50
Tibau do Sul	1	70	40	110
Várzea	1	30	10	40
Vera Cruz	1	70	20	90
Vila Flor	1	20	0	20
Açu	2	330	80	410
Alto do Rodrigues	2	80	20	100
Angicos	2	70	20	90
Apodi	2	230	40	270
Areia Branca	2	170	50	220
Augusto Severo	2	60	40	100
Baraúna	2	130	10	140
Caraúbas	2	120	30	150
Carnaubais	2	60	10	70
Felipe Guerra	2	40	10	50
Fernando Pedroza	2	20	10	30
Governador Dix-Sept	2	80	20	100

Grossos	2	70	10	80
Ipanguaçu	2	70	30	100
Itajá	2	40	10	50
Janduís	2	30	10	40
Messias Targino	2	30	10	40
Mossoró	2	1650	320	1970
Paraú	2	30	10	40
Pendências	2	90	20	110
Porto do Mangue	2	40	10	50
São Rafael	2	60	10	70
Serra do Mel	2	60	20	80
Tibau	2	30	20	50
Triunfo Potiguar	2	20	10	30
Upanema	2	80	10	90
Afonso Bezerra	3	60	10	70
Bento Fernandes	3	30	10	40
Caiçara do Norte	3	40	10	50
Caiçara do Rio do Vento	3	20	10	30
Ceará-Mirim	3	340	110	450
Galinhas	3	20	10	30
Guamaré	3	70	30	100
Ielmo Marinho	3	70	20	90
Jandaíra	3	30	10	40
Jardim de Angicos	3	20	0	20

João Câmara	3	160	40	200
Lajes	3	70	10	80
Macau	3	210	50	260
Maxaranguape	3	60	10	70
Parazinho	3	30	10	40
Pedra Grande	3	20	10	30
Pedra Preta	3	20	10	30
Pedro Avelino	3	40	10	50
Poço Branco	3	70	10	80
Pureza	3	50	20	70
Riachuelo	3	50	10	60
Rio do Fogo	3	50	10	60
São Bento do Norte	3	20	10	30
São Miguel do Gostoso	3	50	20	70
Taipu	3	60	20	80
Touros	3	150	40	190
Acari	4	70	20	90
Bodó	4	10	10	20
Caicó	4	420	100	520
Carnaúba dos Dantas	4	50	10	60
Cerro Corá	4	60	20	80
Cruzeta	4	60	20	80
Currais Novos	4	260	60	320
Equador	4	30	10	40
Florânia	4	60	20	80
Ipueira	4	20	10	30

Jardim de Piranhas	4	100	20	120
Jardim do Seridó	4	100	30	130
Jucurutu	4	110	30	140
Lagoa Nova	4	100	30	130
Ouro Branco	4	30	10	40
Parelhas	4	120	40	160
Santana do Matos	4	80	10	90
Santana do Seridó	4	20	10	30
São Fernando	4	30	10	40
São João do Sabugi	4	40	10	50
São José do Seridó	4	30	10	40
São Vicente	4	50	10	60
Serra Negra do Norte	4	70	10	80
Tenente Laurentino Cruz	4	30	10	40
Timbaúba dos Batistas	4	20	10	30
Barcelona	5	30	10	40
Bom Jesus	5	60	10	70
Campo Redondo	5	70	10	80
Coronel Ezequiel	5	30	20	50
Jaçanã	5	50	10	60

Januário Cicco	5	50	50	100
Japi	5	30	10	40
Lagoa de Velhos	5	20	0	20
Lajes Pintadas	5	30	10	40
Ruy Barbosa	5	20	0	20
Santa Cruz	5	220	40	260
Santa Maria	5	30	10	40
São Bento do Trairí	5	30	10	40
São José do Campestre	5	70	20	90
São Paulo do Potengi	5	100	20	120
São Pedro	5	40	10	50
São Tomé	5	60	20	80
Senador Elói de Souza	5	40	10	50
Serra Caiada	5	50	10	60
Sítio Novo	5	30	10	40
Tangará	5	80	20	100
Água Nova	6	20	10	30
Alexandria	6	80	30	110
Almino Afonso	6	30	0	30
Antônio Martins	6	40	10	50
Coronel João Pessoa	6	30	10	40
Doutor Severiano	6	40	10	50

Encanto	6	40	10	50
Francisco Dantas	6	20	10	30
Frutuoso Gomes	6	70	10	80
Itaú	6	50	10	60
João Dias	6	20	0	20
José da Penha	6	40	10	50
Lucrecia	6	30	10	40
Luís Gomes	6	60	30	90
Major Sales	6	30	10	40
Marcelino Vieira	6	50	20	70
Martins	6	50	10	60
Olho-d'Água do Borges	6	30	10	40
Paraná	6	30	10	40
Patu	6	70	20	90
Pau dos Ferros	6	180	40	220
Pilões	6	30	10	40
Portalegre	6	50	10	60
Rafael Fernandes	6	30	10	40
Rafael Godeiro	6	30	0	30
Riacho da Cruz	6	20	10	30
Riacho de Santana	6	30	10	40
Rodolfo Fernandes	6	30	10	40

São Francisco do Oeste	6	30	0	30
São Miguel	6	120	50	170
Serrinha dos Pintos	6	30	10	40
Severiano Melo	6	20	10	30
Taboleiro Grande	6	20	10	30
Tenente Ananias	6	60	10	70
Umarizal	6	60	20	80
Venha-Ver	6	20	10	30
Viçosa	6	10	0	10
Extremoz	7	160	50	210
Macaíba	7	400	110	510
Natal	7	5060	1700	6760
Parnamirim	7	1450	390	1840
São Gonçalo do Amarante	7	480	200	680
TOTAL		19780	5820	25600

ANEXO 4. DISTRIBUIÇÃO DE SEGUNDA DOSE (D2) POR MUNICÍPIO PARA TOTALIDADE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E DOS IDOSOS NA FAIXA 65-69 ANOS – OXFORD/FIOCRUZ

Município	URSAP	TOTAL DE DOSES D2 OXFORD PARA POP. EM SITUAÇÃO DE RUA (FRASCO COM 5 D)	TOTAL D2 OXFORD PARA IDOSOS DE 65 A 69 ANOS (FRASCO COM 5 DOSES)	TOTAL A ENVIAR D2 OXFORD PARA OS DOIS GRUPOS (FRASCO COM 5 DOSES)
Arês	1	0	50	50
Baía Formosa	1	0	30	30
Brejinho	1	0	50	50
Canguaretama	1	0	90	90
Espírito Santo	1	0	40	40
Goianinha	1	0	80	80
Jundiá	1	0	20	20
Lagoa d'Anta	1	0	20	20
Lagoa de Pedras	1	0	30	30
Lagoa Salgada	1	0	30	30
Montanhas	1	0	40	40
Monte Alegre	1	0	80	80
Monte das Gameleiras	1	0	10	10
Nísia Floresta	1	0	80	80
Nova Cruz	1	0	130	130
Passa e Fica	1	0	50	50
Passagem	1	0	20	20
Pedro Velho	1	10	50	60
Santo Antônio	1	0	100	100
São José de Mipibu	1	0	140	140
Senador Georgino Avelino	1	0	10	10
Serra de São Bento	1	0	20	20
Serrinha	1	0	30	30
Tibau do Sul	1	0	50	50
Várzea	1	0	30	30
Vera Cruz	1	0	40	40
Vila Flor	1	0	10	10
Açu	2	0	190	190

Alto do Rodrigues	2	0	40	40
Angicos	2	0	60	60
Apodi	2	0	150	150
Areia Branca	2	0	90	90
Augusto Severo	2	0	40	40
Baraúna	2	0	90	90
Caraúbas	2	0	90	90
Carnaubais	2	0	40	40
Felipe Guerra	2	0	30	30
Fernando Pedroza	2	0	20	20
Governador Dix-Sept Rosado	2	0	50	50
Grossos	2	0	40	40
Ipanguaçu	2	0	60	60
Itajá	2	0	30	30
Janduís	2	0	30	30
Messias Targino	2	0	20	20
Mossoró	2	230	990	1220
Paraú	2	0	20	20
Pendências	2	0	50	50
Porto do Mangue	2	0	20	20
São Rafael	2	0	40	40
Serra do Mel	2	0	30	30
Tibau	2	0	20	20
Triunfo Potiguar	2	0	10	10
Upanema	2	0	50	50
Afonso Bezerra	3	0	40	40
Bento Fernandes	3	10	30	40
Caiçara do Norte	3	10	30	40
Caiçara do Rio do Vento	3	0	20	20
Ceará-Mirim	3	10	230	240
Galinhos	3	0	10	10
Guamaré	3	0	30	30
Ielmo Marinho	3	0	50	50
Jandaíra	3	0	30	30
Jardim de Angicos	3	0	20	20
João Câmara	3	0	110	110
Lajes	3	30	50	80

Macau	3	0	100	100
Maxaranguape	3	0	40	40
Parazinho	3	0	20	20
Pedra Grande	3	0	10	10
Pedra Preta	3	0	10	10
Pedro Avelino	3	0	40	40
Poço Branco	3	0	50	50
Pureza	3	0	30	30
Riachuelo	3	0	30	30
Rio do Fogo	3	10	30	40
São Bento do Norte	3	30	20	50
São Miguel do Gostoso	3	0	30	30
Taipu	3	0	40	40
Touros	3	30	110	140
Acari	4	0	60	60
Bodó	4	0	10	10
Caicó	4	60	300	360
Carnaúba dos Dantas	4	10	40	50
Cerro Corá	4	0	50	50
Cruzeta	4	10	50	60
Currais Novos	4	0	200	200
Equador	4	0	30	30
Florânia	4	0	50	50
Ipueira	4	0	20	20
Jardim de Piranhas	4	0	80	80
Jardim do Seridó	4	10	80	90
Jucurutu	4	0	80	80
Lagoa Nova	4	0	60	60
Ouro Branco	4	0	30	30
Parelhas	4	0	100	100
Santana do Matos	4	0	60	60
Santana do Seridó	4	0	20	20
São Fernando	4	0	20	20
São João do Sabugi	4	0	30	30
São José do Seridó	4	0	20	20
São Vicente	4	10	30	40

Serra Negra do Norte	4	0	40	40
Tenente Laurentino Cruz	4	0	20	20
Timbaúba dos Batistas	4	0	10	10
Barcelona	5	0	20	20
Bom Jesus	5	0	50	50
Campo Redondo	5	0	50	50
Coronel Ezequiel	5	0	20	20
Jaçanã	5	10	40	50
Januário Cicco	5	0	40	40
Japi	5	0	30	30
Lagoa de Velhos	5	0	20	20
Lajes Pintadas	5	0	30	30
Ruy Barbosa	5	0	20	20
Santa Cruz	5	270	140	410
Santa Maria	5	0	20	20
São Bento do Trairí	5	0	20	20
São José do Campestre	5	10	50	60
São Paulo do Potengi	5	0	70	70
São Pedro	5	0	30	30
São Tomé	5	0	60	60
Senador Elói de Souza	5	0	30	30
Serra Caiada	5	0	40	40
Sítio Novo	5	0	20	20
Tangará	5	0	50	50
Água Nova	6	0	20	20
Alexandria	6	10	70	80
Almino Afonso	6	0	20	20
Antônio Martins	6	0	40	40
Coronel João Pessoa	6	0	30	30
Doutor Severiano	6	0	40	40
Encanto	6	0	30	30
Francisco Dantas	6	0	20	20
Frutuoso Gomes	6	0	20	20

Itaú	6	0	30	30
João Dias	6	0	10	10
José da Penha	6	0	30	30
Lucrecia	6	0	20	20
Luís Gomes	6	0	50	50
Major Sales	6	0	30	30
Marcelino Vieira	6	0	50	50
Martins	6	0	50	50
Olho-d'Água do Borges	6	0	30	30
Paraná	6	0	30	30
Patu	6	0	50	50
Pau dos Ferros	6	30	130	160
Pilões	6	0	30	30
Portalegre	6	0	50	50
Rafael Fernandes	6	0	30	30
Rafael Godeiro	6	0	20	20
Riacho da Cruz	6	0	20	20
Riacho de Santana	6	0	20	20
Rodolfo Fernandes	6	0	20	20
São Francisco do Oeste	6	0	20	20
São Miguel	6	0	100	100
Serrinha dos Pintos	6	0	30	30
Severiano Melo	6	0	20	20
Taboleiro Grande	6	0	10	10
Tenente Ananias	6	0	40	40
Umarizal	6	0	50	50
Venha-Ver	6	0	20	20
Viçosa	6	0	10	10
Extremoz	7	0	90	90
Macaíba	7	0	250	250
Natal	7	660	3740	4400
Parnamirim	7	130	910	1040
São Gonçalo do Amarante	7	0	290	290
Total RN		1590	13750	15340